



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº 566/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar, a vacância provisória do cargo efetivo de Odontólogo - PSF, ocupada pela servidor **ANDERHOGENES PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 23357, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 29, V da Lei nº 2.045/2023, conforme disposto no Processo 1.898/2024.

**Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

**Art. 3º** Encerrado o prazo previsto, o servidor deverá retornar ao cargo no prazo de 30 (trinta) dias ou solicitar seu desligamento definitivo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 09 de dezembro de 2024.

**Marcus Diôgo de Lima**  
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[prefeitura@guarabira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@guarabira.pb.gov.br)

